DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

Outros Atos

PORTARIA Nº 20.823, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

"Dispõe sobre concessão de gratificação a servidor público municipal e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 248/2019-SMS da Secretária Municipal de Saúde, solicitando a concessão de gratificação à servidora pública municipal Camila Ribeiro Nogueira, devido ao aumento de seus horários de atendimento, com o fim de ampliar a cobertura do acesso dos usuários às atividades físicas disponibilizadas no Sistema Único de Saúde - SUS;

CONSIDERANDO o repasse de recursos Federais do Programa Academia da Saúde;

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, inciso V, da Lei Municipal nº 1.758/90, que trata da Gratificação pela prestação de serviços em Regime Especial de Trabalho.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, a servidora pública municipal Camila Ribeiro Nogueira, portadora da cédula de identidade RG nº 33.640.538-8, matrícula funcional GP/nº 41092-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Instrutor de Esporte e Lazer, regime jurídico Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 50% (cinquenta por cento) de gratificação sobre o valor básico dos vencimentos, pela prestação de serviços em Regime Especial de Trabalho, nos termos do artigo 15, inciso V da Lei Municipal nº 1.758/1990, a partir do dia 1º de julho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 27 de agosto de 2019.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 20.824, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

"Dispõe sobre concessão de gratificação a servidor público municipal e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 248/2019-SMS da Secretária Municipal de Saúde, solicitando a concessão de gratificação ao servidor público municipal Jorge Alves, devido ao aumento de seus horários de atendimento, com o fim de ampliar a cobertura do acesso dos usuários às atividades físicas disponibilizadas no Sistema Único de Saúde - SUS;

CONSIDERANDO o repasse de recursos Federais do Programa Academia da Saúde;

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, inciso V, da Lei Municipal nº 1.758/90, que trata da Gratificação pela prestação de serviços em Regime Especial de Trabalho.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, ao servidor público municipal Jorge Alves, portador da cédula de identidade RG nº 16.426.836-4, matrícula funcional GP/nº 15962-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Instrutor de Esporte e Lazer, regime jurídico Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 50% (cinquenta por cento) de gratificação sobre o valor básico dos vencimentos, pela prestação de serviços em Regime Especial de Trabalho, nos termos do artigo 15, inciso V da Lei Municipal nº 1.758/1990, a partir do dia 1º de julho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 27 de agosto de 2019.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 7429/2019

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Contratada: VALE AMBIENTAL EIRELI - EPP.

CNPJ: 14.234.486/0001-37

Objeto: Contratação de empresa de empresa para prestação de serviços de monitores em transporte escolar, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, em atendimento à Secretaria de Educação deste Município.

Valor: R$ 252.002,40 (duzentos e cinquenta e dois mil, dois reais e quarenta centavos)

Vigência: 13/08/2019 a 12/08/2020

Pereira Barreto/SP, 09 de agosto de 2019

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

PREFEITO

1ª RERRATIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 02, DATADO DE 19/08/2019
Escolha de vagas – concurso público nº 001/2018

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público a rerratificação parcial do Edital nº 02, que convoca candidatos aprovados no concurso público nº 001/2018, para escolha de vagas, cujas alterações estão a seguir elencadas.

1. O item 1.4, constante no anexo único ao Edital nº 02, datado de 19 de agosto de 2019, que convoca candidatos aprovados no concurso público nº 001/2018, para escolha de vagas, passa a vigorar com a seguinte alteração.

"1 - Professor de Educação Básica I – PEB I – 12 horas aulas semanais (08 h/a com alunos, 02 h/a HTPC e 02 h/a HTPI) – 08 (oito) vagas.

1.4 – 1 (uma) vaga na EMEB "Comendador Hirayuki Enomoto", nas Oficinas Curriculares: Hora da Leitura / Atividades Matemáticas.

a) Turma (s): 4º ano E = Atividades Matemáticas; 5º Ano A = Hora da Leitura

b) Situação da vaga: Aulas Livres

c) Jornada semanal de trabalho: 12 horas

d) Horário de Trabalho: será distribuído entre 13h10min às 16h00min."

2. As demais disposições do Edital nº 02, datado de 19 de agosto de 2019, que convoca os aprovados no Concurso Público nº 001/2018, para sessão de escolha de vagas, permanecem inalteradas.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 26 de agosto de 2019.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal